



INDICAÇÃO Nº 487/2021

EMENTA: Sinalização e estruturação do espaço do fraldário na rodoviária.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a sinalização e estruturação do fraldário na rodoviária.

JUSTIFICATIVA

O prédio da rodoviária conta com um espaço reservado para o fraldário, mas não é de conhecimento de todos devido a má sinalização e pouca divulgação. Entendendo isso, pedimos que o local seja melhor sinalizado e mais equipado. Para além do funcionamento do fraldário nesse espaço, sugerimos que haja cadeiras de amamentação, a fim de proporcionar o bem estar das mães e das crianças com privacidade, segurança e conforto. Sugerimos também livros infantis e um micro ondas para papinhas e um cadeirão de alimentação de crianças pequenas e uma mesinha de criança.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora -PT
Vereadora - Autora

APROVADO
Por <u>5</u> votos a favor,
<u>—</u> votos contra
e <u>—</u> abstenção(ões).
Paraty, <u>24</u> / <u>05</u> / <u>21</u>
 Presidente

24/05/21